

DELIBERAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
2026/2
(INGRESSO POR APROVEITAMENTO DE RESULTADO DO ENEM)

A Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, em cumprimento aos termos contidos no item 4 do Edital nº 15, de 23 de julho de 2026, realizou a apuração da documentação anexada – no ato da inscrição – pelos candidatos para provimento das vagas constantes do supramencionado Edital, para verificação do cumprimento das exigências para participação no Processo Seletivo para o Curso de Medicina por aproveitamento de resultado do ENEM, e considerando o resultado da apuração, **delibera:**

1. Tendo em vista a imperiosa necessidade de observância restrita aos termos do edital, que norteia o processo de seleção de candidatos, e o descumprimento dos termos do referido Edital, fica **ELIMINADA** a inscrição dos seguintes candidatos pelo não cumprimento dos termos exigidos no subitem 4.3, conforme se segue:

Inscrição	Termo(s) em descumprimento
CAN-103730-FCP	Não anexada o Boletim de Desempenho do INEP, contendo as Notas Obtidas, em conformidade com o previsto na letra “g”, subitem 4.3

Gama, DF, 04 de agosto de 2026.

Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS
UNICEPLAC



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020

